



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 062/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA DO PSDB.

Concede a Medalha Mérito Legislativo à
Maria da Guia dos Santos e dá outras
providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON
WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Concede a Medalha Mérito Legislativo à Maria da Guia dos Santos e dá
outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 14 de dezembro de 2023.


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente



**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 062/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA DO PSDB.**

Concede a Medalha Mérito Legislativo à
Maria da Guia dos Santos e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso de suas atribuições
legais, DECRETA:

Art. 1º Concede a Medalha Mérito Legislativo à Maria da Guia dos Santos e dá
outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear a
Senhora Maria da Guia dos Santos, conhecida como Guia da AME, pelos seus destacados
serviços prestados à comunidade de Parelhas, especialmente pela sua atuação em prol
dos direitos das pessoas com deficiência.

Nascida em Parelhas, RN, em 02 de novembro de 1973, filha de Maria Angelita
dos Santos, Guia é mãe de dois filhos, Elvis Gomes Santos e Maria Vitória dos Santos, e
avó de Davi. Residente em Natal, atua como consultora de vendas desde 2003.

Em 2016, Maria da Guia dos Santos tomou uma decisão transformadora ao
adotar Maria Vitória dos Santos, uma criança com deficiência. Assumindo a missão de ser
uma mãe atípica, Guia dedicou-se integralmente ao bem-estar e desenvolvimento de sua
filha, que se tornou a alegria da casa e uma inspiração para lutas em prol dos direitos das
pessoas com deficiência.

A partir de 2018, Guia iniciou uma admirável jornada para fundar a Associação
AME, visando melhor atender e assistir crianças com deficiências. Hoje, como presidente
da Associação AME, Guia não apenas beneficia crianças em Natal, mas estende sua



atuação a várias cidades do RN, inclusive beneficiando a população de Parelhas em diversas ocasiões.

Guia, por meio de sua incansável luta, trouxe para o Centro de Reabilitação de nosso município equipamentos essenciais que beneficiam todas as pessoas atendidas naquele local. Sua atuação tem feito a diferença, contribuindo significativamente para a qualidade de vida e inclusão das pessoas com deficiência.

Dessa forma, a concessão da Medalha Mérito Legislativo a Maria da Guia dos Santos é uma homenagem justa e merecida a uma mulher cuja trajetória de vida inspira a todos nós. Sua dedicação, amor e empenho nas causas sociais são um exemplo a ser seguido por toda a comunidade parelhense.

Câmara Municipal de Parelhas, 30 de novembro de 2023.

Guiaide A.S. Mendonça
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA
Vereadora do PSDB

Messias Medeiros
Messias Medeiros
Vereador - PT

S. -
Wellington Araújo Silva
Vereador - MDB

J. D. Filho
João Dantas Filho
Vereador - PSDB

Felisberto do Nascimento Silva
Felisberto do Nascimento Silva
Vereador - PRTB

Alyson Wagner de Oliveira
Alyson Wagner de Oliveira
Vereador - PSDB

Ildécio de Oliveira
Ildécio de Oliveira
Vereador - PSDB

Romiléia Araújo Santos Silva
Romiléia Araújo Santos Silva
Vereadora - PSDB

Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra
Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra
Vereadora - PSDB

Josival Alves Pereira
Josival Alves Pereira
Vereador - PSDB

Francicleide Maria de Souza
Francicleide Maria de Souza
Vereadora - MDB



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º 120/2023

Projetos de Decreto do Legislativo nº 049/2023, 050/2023, 051/2023, 052/2023, 053/2023, 054/2023, 055/2023, 056/2023, 057/2023, 058/2023, 059/2023, 060/2023, 061/2023, 062/2023.

Autores: Vereadores João Dantas Filho, Messias Medeiros, Alyson Wagner de Oliveira, Wellington Araujo Silva, Ildeci de Oliveira, Felisberto do Nascimento Silva, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, Francicleide Maria de Souza, Evaneide Araújo de Souza Mendonça.

I. Relatório

Os Projetos de Decreto do Legislativo listados acima, de autoria de diversos vereadores, versam sobre a concessão de honrarias diversas, como "Título de Cidadão Parelhense", "MEDALHA MÉRITO LEGISLATIVO" e "Comenda Senador Dário Pereira de Macêdo".

II. Análise

Os projetos em análise apresentam características similares, visto que tratam da concessão de honrarias a cidadãos que, de alguma forma, contribuíram para o desenvolvimento ou prestígio da comunidade de Parelhas. Vamos analisar os pontos relevantes:

Técnica Legislativa: Quanto à técnica legislativa, os projetos estão redigidos de forma clara e objetiva, estabelecendo com precisão o propósito de cada homenagem e os procedimentos para sua concessão. A linguagem utilizada é acessível e compreensível, aderindo aos padrões de clareza e concisão necessários na elaboração de decretos.

Constitucionalidade: Os projetos não apresentam conflito com a Constituição Federal, a Constituição Estadual ou a Lei Orgânica do Município de Parelhas. A concessão de honrarias está em conformidade com as práticas comuns e legalmente respaldadas nas casas legislativas municipais.



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Fundamentação Jurídica: A fundamentação jurídica para a concessão das honrarias é adequada, considerando que o reconhecimento público de méritos é uma prerrogativa das casas legislativas, desde que observados os critérios estabelecidos pelas normativas aplicáveis.

III. Conclusão

Com base na análise realizada, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final conclui que os Projetos de Decreto do Legislativo em questão estão em conformidade com os aspectos gramaticais, jurídicos e de técnica legislativa. As matérias referem-se a justas homenagens a cidadãos que contribuíram significativamente para o bem-estar e prestígio da comunidade de Parelhas.

Portanto, a Comissão opina FAVORAVELMENTE à aprovação dos Projetos de Decreto do Legislativo nº 049/2023, 050/2023, 051/2023, 052/2023, 053/2023, 054/2023, 055/2023, 056/2023, 057/2023, 058/2023, 059/2023, 060/2023, 061/2023, 062/2023.

Sala das reuniões das Comissões, em 07 de dezembro de 2023.

ILDECIO DE OLIVEIRA
Presidente

ZENILDA SALUSTIO DA COSTA M.
BEZERRA
Membro da CCLRF

JOÃO DANTAS FILHO
Membro da CCLRF

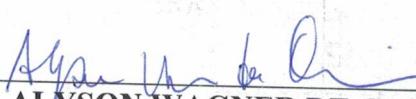


RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE PROJETO
DE **DECRETO DO LEGISLATIVO N° 062/2023**, DE AUTORIA DO (A)
VEREADOR (A) EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA - PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
14 DEZ. 2023